

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de setembro de 2019



Série

Número 156

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de retificação n.º 48/2019

Retifica o Aviso n.º 445/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 152, de 9 de setembro.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Declaração de retificação n.º 48/2019**

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 445/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 152, de 9 de setembro, procede-se à sua retificação:

Assim, onde se lê:

«2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice-Presidência do Governo, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio, com as seguintes características:

- a) [...];
- b) Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio técnico no âmbito das atribuições do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice Presidência do Governo, nomeadamente as relacionadas com as atribuições da Unidade de Gestão da Vice-Presidência, constantes do artigo 3.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro.»

Deve ler-se:

«2. Posto de Trabalho: O presente procedimento destina-se ao preenchimento de 2 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice-Presidência do Governo, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2018/M, de 14 de maio, com as seguintes características:

- a) [...];
- b) Atribuição, competência ou atividade: Prestação de apoio técnico no âmbito das atribuições do Gabinete do Vice-Presidente do Governo, da Vice Presidência do Governo, nomeadamente as relacionadas com as atribuições da Unidade de Gestão da Vice-Presidência e do Gabinete de Contabilidade, constantes dos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 419/2018, de 12 de outubro.»

Vice-Presidência do Governo, 16 de setembro de 2019.

O CHEFE DO GABINETE, Luís Nuno Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)